



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 16/2022/DG/CZ, 10 de agosto de 2022

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2021/DG/CZ: PROGRAMA DE APOIO À  
PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (PAPE) – 2021.2**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Cajazeiras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação de Apoio ao Estudante (CAEST), torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do **PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE (PAPE) – 2021.2**, em consonância com as diretrizes da Política de Assistência Estudantil do IFPB, aprovada pela Resolução nº 16/2018/CONSUPER/IFPB.

O edital nº 16/2021/DG/CZ foi publicado em 19 de julho de 2021 e pode ser acessado através do endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/assistencia-estudantil/2021/edital-16-2021-dg-cz-pape-2021.2>.

*Onde se lê:*

**QUADRO I:** Vagas e Valores por Faixa para o Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE)

FAIXA	VALOR DO AUXÍLIO	VAGAS			TOTAL DE PARCELAS A RECEBER	VALOR TOTAL POR ESTUDANTE*
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL		
A	R\$ 285,00	9	1	10	Até 12 (início no mês de setembro de 2021)	R\$ 3.420,00
B	R\$ 215,00	9	1	10		R\$ 2.580,00
C	R\$ 145,00	38	2	40		R\$ 1.470,00
D	R\$ 80,00	38	2	40		R\$ 960,00

\* Os valores refletem o montante total que será recebido pelo(a) estudante caso ele(a) receba as doze parcelas.

*Leia-se:*

**QUADRO I:** Vagas e Valores por Faixa para o Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE)

FAIXA	VALOR DO AUXÍLIO	VAGAS			TOTAL DE PARCELAS A RECEBER	VALOR TOTAL POR ESTUDANTE*
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL		
A	R\$ 285,00	9	1	10	Até 15 (início no mês de setembro de 2021)	R\$ 4.275,00
B	R\$ 215,00	9	1	10		R\$ 3.225,00
C	R\$ 145,00	38	2	40		R\$ 2.175,00
D	R\$ 80,00	38	2	40		R\$ 1.200,00

\* Os valores refletem o montante total que será recebido pelo(a) estudante caso ele(a) receba as quinze parcelas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS CAJAZEIRAS*

---

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 16/2022/DG/CZ, 10 de agosto de 2022**

Onde se lê:

- 9.1.** O presente edital terá vigência de **setembro de 2021 a agosto de 2022**.
- 9.2.** Os casos omissos deverão ser analisados pela Direção Geral do IFPB *Campus* Cajazeiras.

Leia-se:

- 9.1.** O presente edital terá vigência de **setembro de 2021 a agosto de 2022**.
- 9.1.1.** A vigência do edital será prorrogada até **novembro de 2022** para os(as) estudantes com matrícula regular no período letivo 2022 (cursos técnicos integrados) ou 2022.2 (cursos técnicos subsequentes e cursos superiores).
- 9.2.** Os casos omissos deverão ser analisados pela Direção Geral do IFPB *Campus* Cajazeiras.

Cajazeiras, 12 de agosto de 2022

**LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI**  
**DIRETORA-GERAL**  
**IFPB/CAMPUS CAJAZEIRAS**